

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE** (filial Jundiaí), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0004-10, localizada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, nº 1.558, Parque Residencial, Jundiaí/SP, CEP 13.212-461, neste ato, representada por sua Diretora Presidente Sra. Maria Luiza das Graças, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LD2 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.193.419/0001-09, com sua sede social na Rua 3300, nº 360, Sala 108, B 50, Bairro Centro, Município Balneário de Camboriú /SC, CEP 88.330-272, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E AUMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores, em decorrência da correção monetária (índice IGP-M FGV) e aumento da franquia contratual, conforme planilha anexa, passando a *Cláusula Sexta* (6.1., 6.1.1., 6.1.2.) a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO**

**6.1.** Pela prestação dos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 39.461,36 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante apresentação de nota fiscal e relatório.

**6.1.1.** Deverá ser suportada pela CONTRATADA, sem qualquer ônus, a franquia contratual de 2.300 (dois mil e trezentos) exames, com flexibilidade de 10% para cima sem custo adicional.

**6.1.2.** No caso de realização de exames excedentes ao limite fixado (2.530 exames), será cobrado o valor unitário por procedimento nos seguintes valores:

EXAMES	VALORES UNITÁRIOS POR EXAME EXCEDENTE
Raio X	R\$ 8,48

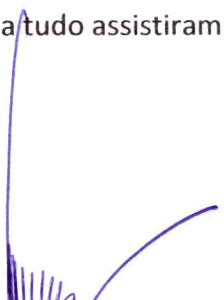


## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

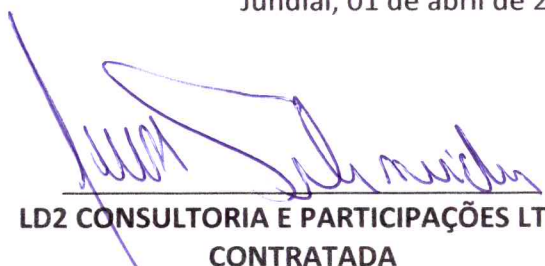
2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Jundiaí, 01 de abril de 2020.



\_\_\_\_\_  
**FÊNIX DO BRASIL SAÚDE**  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
**LD2 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juliana Girones Contreiras  
CPF: 361.024.708-07  
Ass. [Assinatura]

Nome: Eliane D. Gironi Silve  
CPF: 076.121.298-17  
Ass. [Assinatura]

## PLANILHA DE REAJUSTE (RAIO-X UPA VETOR OESTE)

Reajuste sobre o valor total do contrato:



### Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	Rs 34.400,00
Indexador	IGP-M + FGV
Metodologia	Crítico mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Janeiro/2020

### Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,073179
Percentual correspondente	365 dias	7,317908 %
Valor em 1/1/2020	=	<b>R\$ 36.917,36</b>



**Reajuste sobre o valor individual do exame:**



**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 7,90
Indexador	IGP-M + (FGV)
Metodologia	Critério mês cheio
Período da correção	Janeiro 2019 a Janeiro 2020

**Valores Calculados**

Fator de correção	365 dias	1,073179
Percentual correspondente	365 dias	7,317908 %
Valor em 1/1/2020	=	<b>R\$ 8,48</b>

**Aumento do quantitativo de exames:**

Valor do Exame (Reajustado)	R\$ 8,48
Quantidade a ser aumentada	300 exames
Valor a ser aumentado/mês	R\$ 2.544,00

**Valor total do contrato:**

Valor do contrato reajustado	R\$ 36.917,36
Valor aumento exames	R\$ 2.544,00
Valor total mensal	R\$ 39.461,36